Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica Grupo B | Série Única-1 | Nº 075852359

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza CE | CEP 60135 040
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

Esta é a sua conta de
08/2020

Nº DO CLIENTE
1295697 DV

VENCIMENTO
20/08/2020

TOTAL A PAGAR (R$)
221,10

DATA EMISSÃO
13/08/2020

DADOS DO CLIENTE

Nome HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR

Endereço RU ANDRADE FURTADO 01601 AP 701
60192-072 FORTALEZA COCO

Classificação Residencial Pleno

Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL-CONV.

Ligação BIFÁSICO

Medidor 1448121-FAE-080 - FOB08U16

CPF / CNPJ
074.179.208-70

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL
E60C.B2C1.8A1B.C915.549B.ED5B.53D2.E85D

DATAS DE LEITURA

Anterior	Atual	Prev. Próx. Leitura
14/07/2020	13/08/2020	14/09/2020

DADOS DA MEDIÇÃO

Posto Tarifário	Consumido Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Mês (kWh)	Injetado Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo Mês (kWh)	Const. Medidor	Consumo Líquido (kWh)	Consumo Faturado (kWh)	Tarifa (R$/kWh)	Valor (R$)
HFP	15902.00	15649.00	253.00	0.00	0.00	0.00	1.00	253.00	253.00	0.77071	194.99

DESCRIÇÃO DA CONTA	Quantidade	Tarifa	Valor (R$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC			26,11
Consumo	253	0,77071	194,99

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo (kWh) Atualizado	A Expirar Próximo Mês

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 13 meses)

CONSUMO CONSCIENTE

EMISSÕES DE CO_2 (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.

Emitido kg (CO_2)	Compensado kg (CO_2)	Consciência Ecológica (%CO_2)
0	0	0% 0 100

Tributo:	Base (R$):	Alíquota (%):	Valor (R$):
PIS/PASEP	142,35	0,5100	0,72
COFINS	142,35	2,3900	3,39
ICMS	194,99	27,00	52,64

ATENÇÃO

CONSIDERE ESTA CONTA PAGA SE DEBITADA EM CONTA CORRENTE.

DEBITOS ANTERIORES:
Mes/Ano Valor R$

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/07 - 13/08 Informamos que a sua conta de energia com fornecimento lido partir de 01/07/2020 passa ter o reajuste tarifário médio de 3,94% publicado na Resolução Aneel nº 2.676/20 em 14/04/2020, postergado devido ao covid19.

83860000002-6 21100031040-7 00409623907-0 00001295697-0

Autenticação Mecânica

DÉBITO AUTOMÁTICO.
Para a sua comodidade, utilize o sistema de débito automático em conta corrente.

Pague sua conta até a data de vencimento. Você evita a cobrança de juros e multa, o envio de informações aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Cartórios de Protesto de Títulos e a Suspensão do Fornecimento de Energia Elétrica.

HUGO SANTANA DE FIGUEIREDO JUNIOR
RU ANDRADE FURTADO 01601 AP 701
FORTALEZA COCO
60192-072

DADOS PARA ENTREGA

FOB08U16 1448121-FAE-080
1295697
13/08/2020 13/08/2020

ENEL & VOCÊ

Central de Relacionamento **0800 285 0196** Atendimento 24 horas
Internet **www.eneldistribuicao.com.br**

OBSERVAÇÕES
As regras para a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública poderão ser encontradas em www.eneldistribuicao.com.br

Informações sobre Legislação
Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

Importante
Informações sobre os atendimentos comerciais realizados podem ser obtidas em todas as nossas lojas de atendimento e no nosso site.

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIAÇÕES
HFP: Hora fora ponta.
Contrat: Contratada.
Registr: Registrada.
Ultrapass: Ultrapassagem.
UFER: Unidade de faturamento de energia reativa.
DMRC: Demanda máxima correspondente ao Reativo.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO
DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.
DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.
Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera o padrão normal.
Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poder solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário.
Para mais informações entre no site www.aneel.gov.br.

INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES
Regionais de Atendimento Enel:
Fortaleza e Região metropolitana:
(85) 4353 4788/4988
Juazeiro: (88) 3566 2225
Iguatu: (88) 3581 1191
Limoeiro: (88) 3423 4101
Canindé: (85) 3343 2025
Sobral: (85) 3677 2234
Itapipoca: (88) 3631 4188

CENTRAL DE TELEATENDIMENTO
1 - Ouvidoria: 0800 280 4100, dias úteis, das 8h às12h e das 14h às 18h, com protocolo de atendimento anterior
2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará - ARCE - 0800 727 0167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com: faltadeluz + espaço + número do cliente

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Senhor Entregador: assinale com "X" o motivo da devolução desta conta.

- ☐ Casa fechada
- ☐ Recusou-se a receber
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o nº indicado
- ☐ Outros - especificar _____

Data: Matrícula:
Hora: Rubrica:

REMETENTE

IMPORTANTE
Caso haja cobrança de valores referentes a serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com excessão de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (contribuição de iluminação pública).
Para garantia dos dados impressos nesta conta, arquive a mesma em local seco, sem contato com plástico, óleo ou produtos químicos.